



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** RI - 468/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de Informação 468/2022 - Deputada Isa Penna

**Ofício nº 6455/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO 1º Secretário**  
**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Isa Penna.

Atenciosamente,

São Paulo, 29 de agosto de 2022.

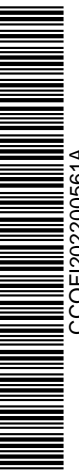
**Cauê Macris**  
**Secretário de Estado**  
**Gabinete do Secretário da Casa Civil**

*Classif. documental*

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 29/08/2022 às 18:12:04.  
Documento Nº: 50617508-7827 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=50617508-7827>



CCOFI202200561A

**SIGA**



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Gabinete do Secretário

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** OF. GS/SDE nº 217/2022

**Interessado:** Casa Civil

**Assunto:** Requerimento de Informação nº 468/2022 - Deputada Isa Penna

Excelentíssimo Senhor

**CAUÊ MACRIS**

**Secretário-Chefe da Casa Civil**

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Requerimento de Informação nº 468 /2022, de autoria da Exma. Deputada Estadual Isa Penna, saliento que a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP manifestou-se nos termos do ofício nº 148/2022 - Cope, que segue anexo.

Sendo o que nos cabia esclarecer, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

Thiago Rodrigues Liporaci  
Secretário Executivo  
Respondendo pelo expediente da Secretaria

*Classif. documental*

006.01.10.003



SDEOFI202200233A





UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
Reitoria



Ofício nº 148/2022-Cope

São Paulo, 09 de agosto de 2022.

**Assunto:** esclarecimentos solicitados no Requerimento de Informação nº 468/2022 – Deputada Isa Penna.

Senhor Chefe de Gabinete,

Vimos, por meio deste, prestar os esclarecimentos solicitados pelo **Requerimento de Informação nº 468/2022**, de autoria da Excelentíssima **Deputada Isa Penna**, requisitando as seguintes informações do Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de São Paulo:

- a) A verba destinada ao auxílio permanência para estudantes da Universidade Estadual Paulista, câmpus de Marília, será concedida neste ano?
- b) Em caso positivo, em que data tal verba será concedida?
- c) Há risco de perda da referida verba caso esta não seja liberada até o final do mês de julho de 2022?

A justificativa para a solicitação das informações é o apontamento de Estudantes da Universidade Estadual Paulista, câmpus de Marília, sobre a existência de uma verba destinada à atribuição de auxílios de permanência estudantil que depende da assinatura do Governador do Estado de São Paulo para ser liberada, e que ainda não teria sido liberada.

Para encaminhar as informações solicitadas teceremos inicialmente algumas considerações a fim de contextualizar o Programa de Permanência estudantil da Unesp. Posteriormente faremos as considerações a respeito dos aspectos mencionados na Justificativa apresentada pela Excelentíssima Deputada no Requerimento de Informações.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**PROF. DR. CESAR MARTINS**  
Chefe de Gabinete  
Reitoria da Unesp

Coordenadoria de Permanência Estudantil - Cope  
Rua Quirino de Andrade, 215, 10º andar, 01049-010, Centro, São Paulo.  
Tel.: (11) 5627-0444 – [cope.reitoria@unesp.br](mailto:cope.reitoria@unesp.br)  
<http://www.unesp.br/permanenciaestudantil>





UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
Reitoria



**a) A Coordenadoria de Permanência Estudantil da Unesp (Cope)**

A Cope foi criada em 2013 e tem por objetivo mais amplo consolidar uma política de direitos, tendo por função elaborar, planejar, acompanhar e avaliar, em conjunto com a Comissão Permanente de Permanência Estudantil (CPPE), programas, metas e ações que visem promover a igualdade de oportunidades aos estudantes que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo para a redução de índices de retenção e evasão na universidade. Os principais objetivos específicos da Cope e da CPPE são: introduzir na Unesp as diretrizes do Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (Decreto 7.234/julho 2010), que visa principalmente atender estudantes oriundos da rede pública de educação básica com renda *per capita* familiar de até 1,5 salário mínimo; planejar ações para receber alunos que ingressarem na Unesp pelo Programa de Inclusão por meio do Sistema de Reserva de Vagas da Educação Básica Pública (SRVEBP); atender as demandas de permanência estudantil seguindo as normas estabelecidas pela Unesp e; consolidar a Política de Permanência Estudantil na Unesp.

Atualmente a Unesp oferece aos alunos com vulnerabilidade socioeconômica (renda *per capita* familiar de até 1,5 salário mínimo), prioritariamente, as seguintes modalidades de auxílios:

- a) Moradia Estudantil (1.240 vagas);
- b) Auxílio Socioeconômico - (R\$ 390,00);
- c) Auxílio Aluguel (R\$ 280,00);
- d) Auxílio Especial (R\$ 390,00);
- e) Auxílio Estágio (R\$ 390,00).

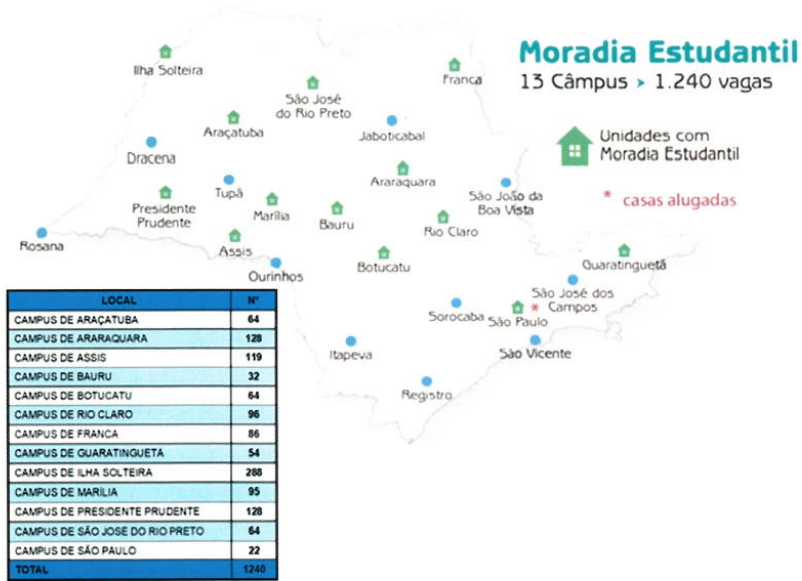
Conforme pode ser observado no mapa a seguir, as moradias estão localizadas em 13 cidades do Estado de São Paulo.

Coordenadoria de Permanência Estudantil - Cope  
Rua Quirino de Andrade, 215, 10º andar, 01049-010, Centro, São Paulo.  
Tel.: (11) 5627-0444 – [cope.reitoria@unesp.br](mailto:cope.reitoria@unesp.br)  
<http://www.unesp.br/permanenciaestudantil>





UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
Reitoria

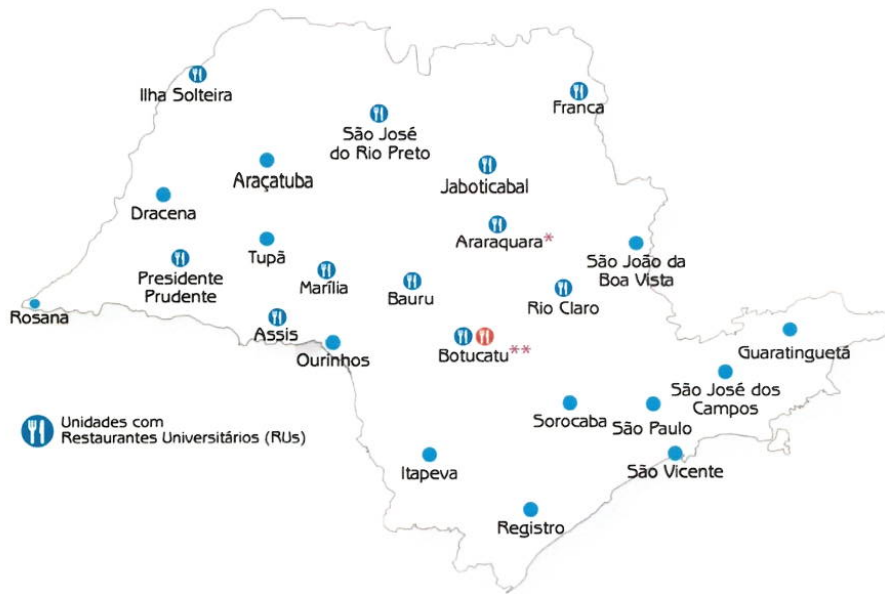


Todas as modalidades de auxílios outorgadas pela Unesp são acompanhadas por Subsídio Alimentação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Em 2021, por exemplo, a Unesp contemplou, no total, 4.934 estudantes do Programa de Permanência Estudantil. Atendeu todos os estudantes da Unesp em situação de vulnerabilidade socioeconômica que solicitaram auxílio.

Além das modalidades de auxílios já destacadas, a Unesp possui Restaurantes Universitários (RU) que estão localizados em 11 das 24 cidades em que a Unesp está presente. As Unidades que possuem RU são: Araraquara, Assis, Bauru, Botucatu, Franca, Ilha Solteira, Jaboticabal, Marília, Rio Claro, São José do Rio Preto e Presidente Prudente.

Coordenadoria de Permanência Estudantil - Cope  
Rua Quirino de Andrade, 215, 10º andar, 01049-010, Centro, São Paulo.  
Tel.: (11) 5627-0444 – [cope.reitoria@unesp.br](mailto:cope.reitoria@unesp.br)  
<http://www.unesp.br/permanenciaestudantil>





\* Recentemente reformado e reinaugurado.

\*\* Em Botucatu há um restaurante desativado e um Bom Prato Saúde em funcionamento.

Os RUs têm, prioritariamente, a finalidade de preparar e fornecer refeições ao corpo discente, especialmente para os estudantes com vulnerabilidade socioeconômica. Além disso, os RUs criam condições para que os alunos permaneçam nos câmpus por mais tempo para desenvolverem suas atividades acadêmicas, contribuindo assim para que tenham melhor desempenho e uma melhor vivência universitária.

Cabe ressaltar que todas as ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Permanência Estudantil (Cope) são custeadas com verba da universidade, oriundas do repasse de ICMS que é feito pelo governo do Estado de São Paulo às três universidades estaduais paulistas. Não há verba extraordinária do governo do Estado de São Paulo destinada ao programa de auxílios de permanência estudantil da Unesp. Dessa forma, não procede a informação que consta da Justificativa de que “existe uma verba destinada ao auxílio de permanência estudantil que depende da assinatura do Governador para ser liberada. Porém até o momento não ocorreu tal liberação”.

**b) Auxílios de Permanência Estudantil destinados à Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC) de Marília em 2022**

A FFC da Unesp de Marília possui Moradia Estudantil com 95 vagas e Restaurante Universitário. Trata-se de câmpus que tem um dos maiores quantitativos de

Coordenadoria de Permanência Estudantil - Cope  
Rua Quirino de Andrade, 215, 10º andar, 01049-010, Centro, São Paulo.  
Tel.: (11) 5627-0444 – [cope.reitoria@unesp.br](mailto:cope.reitoria@unesp.br)  
<http://www.unesp.br/permanenciaestudantil>





UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
 "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
 Reitoria



demanda e de estudantes atendidos com auxílios de permanência. A Unidade recebeu em fevereiro/março os recursos para o atendimento da quase totalidade dos estudantes selecionados no processo seletivo de permanência estudantil. Em 2022, já recebeu recursos financeiros para outorgar 329 auxílios de permanência estudantil, porém em função de alterações no calendário escolar decorrentes da pandemia, houve uma mudança no cronograma do processo seletivo dos ingressantes de 2022. Dessa forma, o processo seletivo somente foi finalizado no mês de julho. No entanto, nenhum estudante selecionado deixou de ser atendido pela Coordenadoria de Permanência Estudantil (Cope). Desde 2014, em todas as Unidades da Unesp, todos os estudantes do programa de permanência estudantil foram contemplados.

Portanto, sobre as questões enviadas pela Deputada Isa Pena, informamos que:

1. A verba destinada aos auxílios de permanência para estudantes da Universidade Estadual Paulista, câmpus de Marília, já foi concedida;
2. A FFC de Marília já recebeu da Coordenadoria de Permanência Estudantil da Unesp os recursos para o atendimento da demanda de todos os estudantes selecionados no processo seletivo;
3. Em 2022 não há verba extraordinária do Governo do Estado a ser liberada para o Programa de Permanência Estudantil da Unesp.

Finalmente, cabe ressaltar que todas as informações relacionadas ao Programa de Permanência Estudantil da Unesp, bem como o conteúdo detalhado das considerações que fizemos sobre o presente Requerimento de Informação, estão na página da Unesp, no link [www.unesp.br/permanencia](http://www.unesp.br/permanencia).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar manifestação de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. MÁRIO SÉRGIO VASCONCELOS**  
 Coordenador da Coordenadoria de Permanência Estudantil

Coordenadoria de Permanência Estudantil - Cope  
 Rua Quirino de Andrade, 215, 10º andar, 01049-010, Centro, São Paulo.  
 Tel.: (11) 5627-0444 – [cope.reitoria@unesp.br](mailto:cope.reitoria@unesp.br)  
<http://www.unesp.br/permanenciaestudantil>



SDEDCI202203918A

